EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 169 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quarta-feira, 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

DATA: 13/07/2021 HORÁRIO: 09H00
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada,sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Elaboração de Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Iaras na Bacia do Médio Paranapanema, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1397/2021 e do Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se que 06 (seis) empresas apresentaram os envelopes de documentação e proposta, a saber:**F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI**, sem representante;**FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, sem representante;**VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, representada pelo Senhor Hercílio Fassoni Júnior;**LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.**, sem representante;**THESIS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** sem representante; **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**,representante pelo Senhor Felipe Rodrigues Gonzaga.Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente

cumpridas pelos licitantes: **F. S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI**, sem representante;**VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, representada pelo Senhor Hercílio Fassoni Júnior;**THESIS-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** sem representante; **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.,** representante pelo Senhor Felipe Rodrigues Gonzaga,sem representante,a Comissão Permanente de Licitações e o Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente **HABILITADOS** e **INABILITAR** os licitantes: **FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.**, sem representante e **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.**, sem representante, conforme parecer apresentado pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich, pelo seguinte motivo: não atendeu o subitem 'b', considerando ausência de apresentação de Certidão (ões) ou Atestado (s) expedido (s) em nome da empresa licitante e fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme exigido no Item nº 4.2.4 – Qualificação Técnica/Operacional, do edital.A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Iaras. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **22 DE JULHO DE 2021**, às **09h00**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações, pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich e pelos licitantes presentes.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE

CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO

ANDRÉ LUIZ LIBERATO
MEMBRO

BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO

MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL

VENTUS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.,
representada pelo Senhor Hercílio Fassoni Júnior

TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.,
representante pelo Senhor Felipe Rodrigues Gonzaga

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.07.14 16:43:19 -03'00'